

INDICAÇÃO Nº 14/2020

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, e aprovada pelo **Plenário**, proposição de INDICAÇÃO no sentido de que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, destacando a necessidade de **“realização de pulverização com carro “fumacê” para combate a proliferação de mosquito.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação visa atender às várias reclamações da população, pois com o aumento da temperatura, está havendo infestações de mosquito por toda a cidade, e como a época é propícia para desenvolvimento do *Aedes aegypti*, mosquito transmissor da dengue, é necessário que a administração implemente a Lei nº 1043/2014, com medidas preventivas e urgentes, para que nosso município não tenha altos índices de casos de dengue e outras doenças que esses mosquitos podem transmitir.

Plenário, 2 de outubro de 2020.

Rogério Viana de Souza
Vereador